

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023.

SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial no percentual de 5.79% (cinco virgula setenta e nove por cento), com base no índice IPCA e em razão da revisão geral anual, sobre o valor nominal dos vencimentos dos servidores efetivos, do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí.

Parágrafo único: O reajuste de que trata esta lei terá como data base 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023 e revogando as demais disposições em contrário.

São João do Ivaí, 16 de fevereiro de 2023.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Carla Suzi Emerenciano

Presidente do Consórcio